

COPIA

LEI Nº 272

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Por a s a b e r que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinada ao pagamento da confecção de um filme cinematográfico da cidade de Pompéia.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:-

§ 4 1 - 8 - 82 - 4 - DESPESAS DIVERSAS

1 - Para construção de estrada de rodagem

entre Pompéia e Oscar Bressani Cr. \$ 20.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

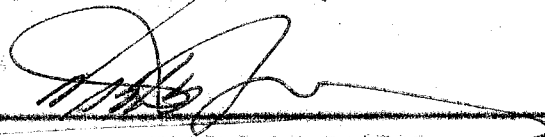
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPEIA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954.-



CONSTANTINO MARCELINO DE SOUSA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Dezembro de 1954.-
Publicada por afixação no local de costums na data supra.



SECRETÁRIO